



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 76/89

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, apreciando o que consta no Proc. TRT Nº MA-726/89 por unanimidade de votos, resolveu: CONCORDAR com o aproveitamento no Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho da servidora EVA DE JESUS MEDINA FIGUEIREDO, Auxiliar Judiciário, Classe "S", Referência NM-35, conforme estabelece o art. 5º da Lei nº 7.267/84.

Sala de sessões, 26 de setembro de 1989.

  
SANDRA DI MAULO

Secretária do Tribunal Pleno

Publicada no D.J.A., do dia 02/10/89, à fl. 13.